

PORTARIA COREN-PI N.º 364, DE 03 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a realização da Semana da Enfermagem de 2024 do Coren-PI;

CONSIDERANDO as atividades alusivas a Semana da Enfermagem a serem realizadas nas cidades de Piripiri-PI, Parnaíba-PI, Bom Jesus-PI, Floriano-PI, São Raimundo Nonato-PI, Picos-PI e cidades próximas.

RESOLVE:

e

Art. 1º Designar a Conselheira Regional, Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra, Coren-PI n°. 75.220-ENF, para palestrar nos Municípios de Regeneração-PI, Tanque-PI, Francisco Ayres-PI, Arraial-PI e Santa Rosa do Piauí-PI, com tema Feridas, ostomias e curativos, no período de 06 a 09 de maio de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de maio de 2024.

Dr. Samuel Freitas SoaresConselheiro Presidente
Coren-PI n° 328.982-ENF